



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 197/2021

PROJETO DE LEI Nº 197 2021

**Institui o Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos de idade e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos e dá outras providências.**

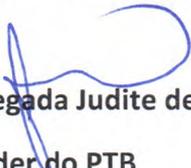
**Art. 1º-** Fica instituído no Município de Mogi Guaçu-SP, o programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos de idade e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir da referida idade, a ser comemorado anualmente, na primeira semana de março.

**Art. 2º-** O Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos de idade e a Semana de Conscientização, tem por objetivos:

- I- Estimular a conscientização do direito de jovens com idade de 16 e 17 anos de idade, à exercerem, se quiserem, o direito de votar;
- II- Informar, sensibilizar, conscientizar e difundir, o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;
- III- Desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto e as formas legais de exercer esse direito e sua importância na escolha dos seus representantes;
- IV- Divulgar endereços e horários de atendimentos do Cartório Eleitoral do Município de Mogi Guaçu e formas digitais para o alistamento eleitoral;
- V- Difundir os valores democráticos e de cidadania entre os jovens de 16 e 17 anos de idade;
- VI- Ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala " Ulisses Guimaraes", 15 de Outubro de 2.021

  
**Vereadora Delegada Judite de Oliveira**

**Lider do PTB**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 197/2021

## Justificativa

No Brasil, por meio do voto, os cidadãos escolhem quais pessoas irão representa-los no governo federal, estadual e Municipal. Votar é exercer a cidadania e participar da democracia do País, sendo sujeito ativo desta escolha.

O voto facultativo aos 16 anos de idade foi uma conquista do movimento estudantil que começou a valer junto com a Constituição de 1988. “ **Chegou a nossa vez, voto aos 16 anos**” gritaram centenas de jovens que lotaram a Assembleia Nacional em 2 de Março de 1988, quando pela primeira vez a juventude brasileira conquistou o direito de ir às urnas para escolher seus representantes políticos.

Em função de muitos jovens estarem desacreditados com a situação política do Brasil, segundo dados do TSE, (Tribunal Superior Eleitoral) o número de cidadãos com menos de 18 anos que optam por exercer seus direitos políticos.

De acordo com o IBGE em 2019, o número de jovens de 16 a 17 anos no Brasil representa 2,9% da população , o que até pode parecer pouco em porcentagens, mas são mais de 6 milhões de pessoas, que fazem uma grande diferença nos resultados eleitorais.

Na adolescência, é comum os jovens acharem que ninguém esta os ouvindo, e o voto é uma das formas mais poderosas para que esses jovens possam se expressar. Cada pessoa é parte ativa e importante da sociedade, e o momento do voto tem o poder de provar para a juventude que posicionamentos e consciência políticas são fundamentais.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 04  
Proc. CM Nº PL 197/2021

Em Mogi Guaçu, nas eleições de 2020, apenas 7 pessoas com 16 anos, exerceram o direito ao voto e com 17 anos 252 jovens, números muito baixos, em vista a quantidade de adolescentes com essa faixa de idade, que residem no município.

Logo, a intenção do referido projeto de lei é incentivar e engajar jovens na decisão do voto, não só para as próximas eleições de 2022, mas sim tornar esse ato de cidadania uma prática comum em meio aos jovens, de forma contínua. Dessa forma, salienta-se a importância e a necessidade de ampla divulgação e conscientização da importância para o país o voto a partir dos 16 anos de idade, fortalecendo a democracia e a participação popular.

Face aos motivos expostos, conclamo o apoio dos nobres vereadores desta casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

**Sala " Ulisses Guimarães, 15 de Outubro de 2021**

**Vereadora Delegada Judite de Oliveira**

**Lider do PTB**